




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.: 3824 /2015.

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 13 / 03 / 2015


Secretário

AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 305.265,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 305.265,00, nas seguintes funcionais programáticas:

a) Recurso 4590 – CAPS R\$ 303.820,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE

10.02.10.301.0042.2.125 – SAÚDE MENTAL

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado – R\$ 40.000,00

3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 475,00

3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 189.922,00

3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 13.000,00

3.3.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 32.092,00

3.3.90.36 - Outros serv. terc. – Pessoa Física – 2.000,00

3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 11.330,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 5.000,00

b) Recurso 0001 – Livre R\$ 1.445,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0047.2.152 – MNAUT DO FUNDO EST. E ASSIST. SOCIAL - FEAS

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.445,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ 305.265,00:

I – Na letra “a” do artigo 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 303.820,00 no Recurso 4590 – CAPS conforme § 3º art. 43 da Lei 4.320/64;

Parágrafo único - A partir da competência 01/2015 este recurso deixará de ser repassado pelo Estado, no recurso 4270 - CAPS e passará a ser repassado pela União de acordo com memorando n.º 100/2015-SMS, assim, as dotações remanescentes no recurso 4270 sem saldo financeiro serão bloqueadas.

II – Na letra “b” do artigo 1º a redução no valor de R\$ 1.445,00 no recurso 001 – Livre na seguinte funcional programática:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 436 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.122.0004.2.140 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA
(945) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. –Pessoa Jurídica – R\$ 1.445,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2015.

Otomar Vivian
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 00.142.302/0001-45 Fone 55.3281.2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.670-000 – Caçapava do Sul

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente projeto de lei, que visa a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 305.265,00 (Trezentos e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), relativo a despesas das Secretarias Municipais da Saúde e Assistência Social.

Concernente à Secretaria da Saúde há a necessidade de criação de elemento de despesa e reduzido no projeto atividade nº 2125, tendo em vista que a partir de janeiro do corrente ano o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, terá seus valores remetidos pela União por meio de recurso 4590, ou seja, o Estado não repassará recursos para o CAPS. Somente a União o fará, conforme relação abaixo:

Projeto Atividade nº 2125, Elemento de despesa nº
31.90.04.00, reduzido nº. _____, recurso nº. 4590;

Projeto Atividade nº 2125, Elemento de despesa nº
31.90.05.00, reduzido nº. _____, recurso nº. 4590;

Projeto Atividade nº 2125, Elemento de despesa nº
31.90.11.00, reduzido nº. _____, recurso nº. 4590;

Projeto Atividade nº 2125, Elemento de despesa nº
31.90.94.00, reduzido nº. _____, recurso nº. 4590;

Projeto Atividade nº 2125, Elemento de despesa nº
33.30.93.00, reduzido nº. _____, recurso nº. 4590;

Projeto Atividade nº 2125, Elemento de despesa nº
33.90.14.00, reduzido nº. _____, recurso nº. 4590;

Projeto Atividade nº 2125, Elemento de despesa nº
33.90.30.00, reduzido nº. _____, recurso nº. 4590;

405



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 – Caçapava do Sul

Projeto Atividade nº 2125, Elemento de despesa nº
33.30.36.00, reduzido nº. _____, recurso nº. 4590;

Projeto Atividade nº 2125, Elemento de despesa nº
33.90.39.00, reduzido nº. _____, recurso nº. 4590;

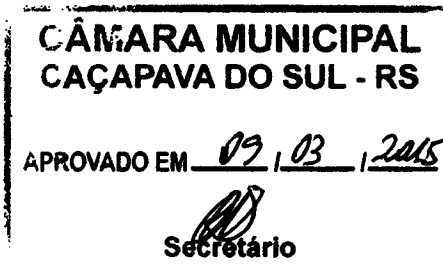
Projeto Atividade nº 2125, Elemento de despesa nº
44.90.52.00, reduzido nº. _____, recurso nº. 4590;

No tocante à Secretaria de Município da Assistência Social, justifica-se o pedido para fins de restituição de valor à Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – STDS, conforme convênio nº. 4434/2010 – PEAS.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 26 de fevereiro de 2015.


Otomar Vivian,
Prefeito Municipal.



FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
fns.saude.gov.br

Resultado da Pesquisa

Tipo: Fundo a Fundo Ano: 2015

UF/Município: RS/CACAPAVADO SUL Código IBGE: 430280 População: 34.665 Habitantes Ano Censo: 2014

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.973.128/0001-58

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Prefeito(a): OTOMAR OLEQUES VIVIAN Data Inicial Gestão: 01/01/2013

Secretário(a):

Endereço Secretaria:

Competência	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta
02 de 12	807870	06/02/2015	MUNICIPAL	104	006041	0066240081	Saldo	28.305,00	0,00	28.305,00		25000.010245/2015-61	-
							Total:	28.305,00	0,00	28.305,00			

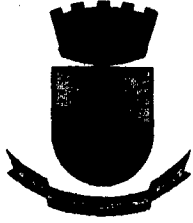
Idade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
1590 TETO FINANCEIRO - MEDIA E ALTA COMPLECIDADE				
300.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	1,00	28.305,00	28.307,98	28.306,98
300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2,98	2,98
320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	2,98	2,98
325.00.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO	0,00	0,00	2,98	2,98
325.01.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	2,98	2,98
325.01.99.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	2,98	2,98
325.01.99.04.00 RECEITAS DE RENDIMENTOS DA APLICACAO DE RECURSOS DA SAUDE	0,00	0,00	2,98	2,98
325.01.99.04.02 Receitas de Rendimento do SIA SUS 459 360	0,00	0,00	2,98	2,98
600.00.00.00.00 RECEITA DE SERVICOS	1,00	0,00	0,00	-1,00
600.05.00.00.00 SERVICOS DE SAUDE	1,00	0,00	0,00	-1,00
600.05.04.00.00 SERVICOS AMBULATORIAIS 264	1,00	0,00	0,00	-1,00
700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00
720.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAI	0,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00
721.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00
721.33.00.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00
721.33.00.99.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00
721.33.00.99.08 CAPS I - Incentivo aos Cent. PSICOSSO 394	0,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00
Total Fonte	1,00	28.305,00	28.307,98	28.306,98
Total Geral	1,00	28.305,00	28.307,98	28.306,98

Otomar Oleques Vivian
 Prefeito Municipal
 CPF: 232.047.880-91

Flavio Augusto Soares Barreiro
 Secret. de Munic. da Fazenda
 CPF:160.810.809-00

Arlei Lopes Souza
 Contador: CRC/RS:068452/O-6
 CPF:610.320.420-87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (51) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO. 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL

MEMORANDO Nº100 /2015

Caçapava do Sul, 23 de fevereiro de 2015.

Origem: SMS

Destino: SMF- Setor de contabilidade

Assunto: Dotação Orçamentária

A Secretaria da Saúde solicita a criação de elementos de despesa, e reduzido no projeto atividade nº 2.125, pois a partir, da competência 01/2015 o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), terá seus valores remetido pela União através do recurso 4590, ou seja, o Estado não repassará recursos para o CAPS somente a União. Conforme segue a relação:

Projeto/atividade nº 2.125, elemento de despesa nº 31.90.04.00, reduzido nº..., recurso nº 4590;

Projeto/atividade nº 2.125, elemento de despesa nº 31.90.05.00, reduzido nº..., recurso nº 4590;

Projeto/atividade nº 2.125 elemento de despesa nº 31.90.11.00, reduzido nº ..., recurso nº 4590;

Projeto/atividade nº 2.125 elemento de despesa nº 31.90.94.00, reduzido nº ..., recurso nº 4590;

Projeto/atividade nº 2.125, elemento de despesa nº 33.30.93.00, reduzido nº... , recurso nº 4590;

Projeto/atividade nº 2.125, elemento de despesa nº 33.90.14.00, reduzido nº ..., recurso nº 4590;

Projeto/atividade nº 2.125, elemento de despesa nº 33.90.30.00, reduzido nº..., recurso nº 4590;

PROTOCOLO
Secretaria de Município da Fazenda
Nº 1005 Data 25/02/15
[Assinatura]
Responsável

Setor Contábil
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO. 438 - 96570 000 - CACAPAVA DO SUL

Projeto/atividade nº 2.125, elemento de despesa nº 33.30.36.00,
reduzido nº..., recurso nº 4590;

Projeto/atividade nº 2.125, elemento de despesa nº 33.90.39.00,
reduzido nº..., recurso nº 4590;

Projeto/atividade nº 2.125, elemento de despesa nº 44.90.52.00,
reduzido nº..., recurso nº 4590.

Atenciosamente,


Rosane Coradini Abdalla
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente
PLANO DE APLICAÇÃO

DATA

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Contratação por Tempo Determinado	4590	R\$ 40.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	4590	R\$ 475,34
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4590	R\$ 218.227,00
Indenizações Trabalhistas	4590	R\$ 13.000,00
Indenizações e Restituições	4590	R\$ 1,00
Diárias – Pessoal Civil	4590	R\$ 10.000,00
Material de Consumo	4590	R\$ 32.092,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4590	R\$ 2.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4590	R\$ 11.330,00
Equipamentos e Material Permanente	4590	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 332.125,34


Solicitação de crédito adicional:

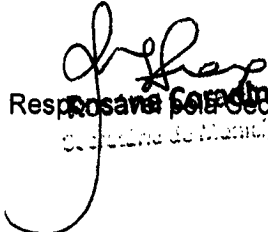
- Suplementação
- Especial
- Extraordinário
- Suplementação

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.125	31.090.04.00	4590	-	R\$ 40.000,00
2.125	31.90.05.00	4590	-	R\$ 475,34
2.125	31.90.11.00	4590	-	R\$ 218.227,00
2.125	31.90.94.00	4590	-	R\$ 13.000,00
2.125	33.30.93.00	4590	-	R\$ 1,00
2.125	33.90.14.00	4590	-	R\$ 10.000,00
2.125	33.90.30.00	4590	-	R\$ 32.092,00
2.125	33.90.36.00	4590	-	R\$ 2.000,00
2.125	33.90.39.00	4590	-	R\$ 11.330,00
2.125	44.90.52.00	4590	-	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 332.125,34

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.125	31.090.04.00	4270	793	R\$ 40.000,00
2.125	31.90.05.00	4270	795	R\$ 475,34
2.125	31.90.11.00	4270	797	R\$ 218.227,00
2.125	31.90.94.00	4270	798	R\$ 13.000,00
2.125	33.30.93.00	4270	801	R\$ 1,00
2.125	33.90.14.00	4270	2872	R\$ 10.000,00
2.125	33.90.30.00	4270	804	R\$ 32.092,00
2.125	33.90.36.00	4270	806	R\$ 2.000,00
2.125	33.90.39.00	4270	810	R\$ 11.330,00
2.125	44.90.52.00	4270	814	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 332.125,34


Responsável pelo Setor
Coordenador Departamento
Administrativo
Sec. Saúde - Caçapava do Sul


Responsável Secretária
Secretaria de Município de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memo.84/2015-SMAS

Destino: SMF

Origem: SMAS

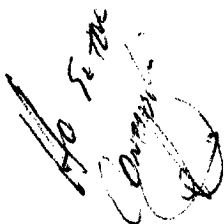
Data: 23/02/2015

Vimos solicitar pedido de suplementação e criação de elemento, conforme anexo, para fins de restituição de valor à Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – STDS, conforme convênio nº 4434/2010 – PEAS.


Ana Denise Tasca Costa
Secretária Adjunta
Assistência Social

Rosa Lúcia Vivian

Sec. Mun. da Assistência Social-SMAS



PROTOCOLO
Secretaria de Administração e Fazenda
Nº 198 Data 24/02/15
Carla Maria
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PLANO DE APLICAÇÃO

Data:23/02/2015

FINALIDADE: Suplementação destinada para restituição ao FEAS, conforme Memorando nº 84/2015

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
		R\$ 1.444,03

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Suplementação por Autonomia

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2152	333093	1	CRIAR	R\$ 1.444,03

Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Superávit financeiro	Recurso	Valor

<input type="checkbox"/> Excesso de arrecadação	Recurso:	Valor:

REDUÇÃO (Manutenção SMAS)

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido
2140 (MANUT.SMAS)	339039	01	945 (1.444,03)

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor de Controle Interno-SMAS
Geany Ornelas
Controle Interno - Dep. Financeiro
SMAS - Caçapava do Sul

Secretaria de Município de Assistência Social
Ana Denise Tasca Costa
Secretária Adjunta
Assistência Social




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

JUSTIFICATIVA

Justificamos pedido de suplementação e criação de elemento, conforme anexo, para fins de restituição de valor à Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – STDS, conforme convênio nº 4434/2010 – PEAS.


Ana Denise Tasca Costa
Secretária Adjunta
Assistência Social.

Rosa Lúcia Vivian

Sec. Mun. da Assistência Social-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

SMAS

MEMORANDO Nº. 006 / 2.015

ORIGEM: Setor Contábil
DESTINO: SMAS.
DATA: 03/02/2015

ASSUNTO: Memo. 20/2015-SMAS de 12/01/15 - Conv. 4434/10-PEAS.

Informamos que a Conta 04.0340830-5 da Agência 0137 do BANRISUL esta encerrada, sendo que o saldo desta conta em 26/12/2011 era de 596,66, conforme cópia do extrato em anexo.

A Conta foi zerado pelos seguintes fatos:

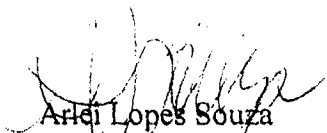
- 1) Transferência para a Conta Nº 41640740-2 (Razão contábil 4462 Banrisul FEAS/PEAS-2008 Recurso 1122) e repassado para a conta 41640740-3 (Razão 5556 Banrisul FEAS Ant. C/C.) referente Depósito de R\$ 553,50 efetuado em 04/05/2011, conforme solicitação no Mem.092/12-SMAS de 27.04.12-ch.112. Sendo que a Conta 41.166753.0-0 esta com o saldo de R\$ 100,00 na corrente e R\$ 588,28 na aplicação, totalizando **R\$ 688,28** e a Conta 04.16074.0-3 com R\$ **23,59**, devido ao pagamento do Empenho 11402/2012 de R\$ 529,91 em 30/11/2012.
- 2) Pagamento de Empenho 2011/004357 - Credor: 130 DIAMARANTE DE JESUS COLA efetuado em 10/outubro, regularizado em 27/12/2011, conforme solicitado no Mem.261/2011-FMAS, constando no razão 5239 Banrisul Contrapartida - FEAS/PEAS no valor de R\$ 700,00.

Segue em anexo Planilha de cálculo da atualização do saldo da Conta 40340830-5 de 14/12/2011 no valor de R\$ 1.176,73 mais R\$ 267,30 que totaliza o montante de **R\$ 1.444,03** a ser devolvido conforme Cópia do Of. Nº 785/2014 - DPC/DEPAD/STDS de 28/11/2014 de Porto Alegre e Razão Contábil 4463 Banrisul FEAS/PEAS - Cta. Aplic. do Recurso 1122 Fundo Municipal de Assistência Social.

Recomendamos que façam o empenho no elemento 3.3.30.93.39.01, sendo que parte no livre referente os R\$ 700,00 e parte no recurso vinculado referente aos R\$ 553,50 transferido para Conta Nº41640740-3.

Desde já, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizer necessário.

Atenciosamente;


Arlei Lopes Souza
Contador - CRCRS-068452/P-0

Visto: 
Flávio Augusto Soares Barreiro
Secretário de Município da Fazenda

CHeguei Setor a Financeira em 09/02/2015
com Arla de desc
-6



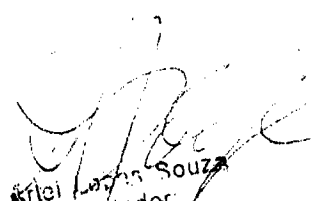
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

Seq.:	Meses:	RENDIMENTOS (%)	
1	dez/11	0,59%	0,59%
2	jan/12	0,59%	1,18%
3	fev/12	0,50%	1,69%
4	mar/12	0,61%	2,31%
5	abr/12	0,52%	2,84%
6	mai/12	0,55%	3,41%
7	jun/12	0,50%	3,92%
8	jul/12	0,51%	4,46%
9	ago/12	0,51%	4,99%
10	set/12	0,50%	5,52%
11	out/12	0,50%	6,04%
12	nov/12	0,50%	6,58%
13	dez/12	0,50%	7,11%
14	jan/13	0,50%	7,64%
15	fev/13	0,50%	8,18%
16	mar/13	0,50%	8,72%
17	abr/13	0,50%	9,27%
18	mai/13	0,50%	9,81%
19	jun/13	0,50%	10,36%
20	jul/13	0,52%	10,94%
21	ago/13	0,50%	11,49%
22	set/13	0,51%	12,06%
23	out/13	0,59%	12,72%
24	nov/13	0,52%	13,31%
25	dez/13	0,55%	13,93%
26	jan/14	0,61%	14,63%
27	fev/14	0,55%	15,27%
28	mar/14	0,53%	15,87%
29	abr/14	0,55%	16,50%
30	mai/14	0,56%	17,16%
31	jun/14	0,55%	17,80%
32	jul/14	0,61%	18,51%
33	ago/14	0,56%	19,18%
34	set/14	0,59%	19,88%
35	out/14	0,60%	20,60%
36	nov/14	0,55%	21,26%
37	dez/14	0,61%	22,00%
38	jan/15	0,59%	22,72%

31/10/2011 Poupança: Total:
1.176,73 267,30 1.444,03

Fonte: www.ipardes.gov.br


Arlei Lázaro Souza
Contador
CRC/RS-106857-0/2011

BANRISUL
AGENCIA: 0137 - CACAPAVA DO SUL
CONTA.: 04.164074.0-3
NOME.: FEAS PEAS ANT
IDENTIFICACAO: 02201502020387647941

02/02/2015

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA	
SALDO LIVRE..... R\$	23,59
TOTAL LIVRE..... R\$	23,59
TOTAL DISPONIVEL..... R\$	23,59

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR -----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 30/11/2014	23,59
-------------------------	-------

SEM LANÇAMENTOS NESTE PERIODO

----- EXTRATO ATE AS 14:09 DE 02/02/2015 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

02/02/15
Ihoko Nakashima Mota
Tesaureira

BANRISUL
AGENCIA: 0137 - CACAPAVA DO SUL
CONTA: 04.186753.0-0
NOME: FUNDAS DO MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL
IDENTIFICADAO: 09101500000390788888

09/02/2015

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....RS 100,00
TOTAL LIVRE.....RS 100,00
TOTAL DISPONIVEL.....RS 100,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 09/02/2015
VALOR DA COTA.... 5,27057
QUANTIDADE DE COTAS 111,74234
VALOR LIQ. P/RESGATE 588,93

----- DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR -----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 18/11/2014 22,00
MOVIMENTOS JAN/2015
18 FUNDO SUPER 160013 100,00
SALDO NA DATA 182,60
19 CHEQUE COMPENSADO 000011 92,60-
SALDO NA DATA 100,00

----- EXTRATO ATE AS 09:05 DE 09/02/2015 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2300

Shoko Nakashima
Tesoureira

09/02/2015

BANRISUL
 AGENCIA: 0137 - CACAPAVA DO SUL
 CONTA: 04.034083.0-5
 NOME: PM CTA PEAS
 IDENTIFICACAO: 032012010310615917

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE

TOTAL LIVRE
 TOTAL DIARIAMENTE

DATA HISTORICO
 DIA MÊS

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
	SALDO ANT EM 10/10/2011		140,00
	MOVIMENTOS DEZ/2011		
10	FUNDO SUPER	140,00	140,00
11	SALDO NA DATA		140,00
12	FUNDO SUPER	140,00	140,00
13	DE TRANSFERENCIA	131784	8,16
14	DE TRANSFERENCIA	131785	5,31
15	DE TRANSFERENCIA	131786	2,46
16	DE TRANSFERENCIA	131787	0,00
17	DE TRANSFERENCIA	131788	0,00
18	DE TRANSFERENCIA	131789	0,00
19	DE TRANSFERENCIA	131790	0,00
20	DE TRANSFERENCIA	131791	0,00
21	DE TRANSFERENCIA	131792	0,00
22	DE TRANSFERENCIA	131793	0,00
23	DE TRANSFERENCIA	131794	0,00
24	DE TRANSFERENCIA	131795	0,00
25	DE TRANSFERENCIA	131796	0,00
26	DE TRANSFERENCIA	131797	0,00
27	DE TRANSFERENCIA	131798	0,00
28	DE TRANSFERENCIA	131799	0,00
29	DE TRANSFERENCIA	131800	0,00
30	DE TRANSFERENCIA	131801	0,00
31	SALDO NA DATA		0,00
	DE TRANSFERENCIA		
	SALDO NA DATA		

EMPRESA ATÉ AS 08:00 HORAS

SAC 0800 646 1415
 OUVIDORIA 0800 644 1001

Ihoko Nakashima Mota
 Tesoureira

Mes de Referência
DEZ/2011

EXTRATO MENSAL DE INVESTIMENTO

Cliente	PM CTA PEAS	CPF/CNPJ	88.142.302/0001-45
Agencia	0137.06	Conta Corrente	04.034083.0-5
		Cadastro	7770595.3

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %

Período	0,56	No ano	7,16	Últimos 12 meses	7,16
---------	------	--------	------	------------------	------

POSICÃO CONSOLIDADA NO PERÍODO EM R\$

Aplicações	Resgates	Rendimento Nomina	Saldo Bruto Atual	IP (Imposto)	IOF (Imposto)
0,00	11.519,94	53,21	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

Data	Historico	Movimentações		Saldo		Valor da Cota em R\$
		Em R\$	Em Cotas	Em Cotas	Em R\$	
30/11/2011	SALDO ANTERIOR			2.572.559,32	11.566,23	212,12
30/11/2011	RESGATE	300,00	65,42304	2.507.136,28	11.436,57	212,12
30/11/2011	RESGATE	11.519,94	2.507,13628	0,00000	0,00000	212,12
30/11/2011	SALDO ATUAL			0,00000	0,00000	212,12

MENSAGEM:

Prezado(a) Cotista,

Desejamos um Ano de 2012 repleto de paz, saúde, prosperidade e felicidade!

oas

Feliz Natal e um Ano Novo melhor para todos nós!

Festas!



Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Shoko Nakashima Mota
Tesoureira

Este extrato refere-se ao período de competência sem dedução do IR e IOF. Saldo sem dedução de IR e IOF. Saldo consolidado no passado não representa garantia de resultados futuro. As aplicações em fundos de investimento não são garantidas pelo FGC, pelo FIA ou por qualquer mecanismo de seguro ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

Data de emissão do extrato: 31/12/2011 08:53:06
Página: 001 de 02



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA - Unidade de Administração de Recursos de Terceiros

Siqueira Campos, 738 - 5º and - CEP 90010-000 - Porto Alegre - RS - Telefone: (51) 3215 2300 - Ouvidoria 0800 6442200 - Email: fundos_investimento@banrisul.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA**

Rua: Benjamin Constant, 686 - Fone: (55) 3281-2463/1211
C.N.P.J.: 88.142.302/0001-45

NOTA DE EMPENHO

Número: 011402/2012 Data: 29.11.12
Solicitação: 409
Modalidade Compra: Dispensada por Limite
Licitação:
Espécie de Empenho: Ordinário
Categ. de Empenho: Comum Venc.: 29.11.12

Secretaria: 11 SECRET. DE MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 1122 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 082440045.2.152 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - PEAS/EMANCIPAR
Sub-Elemento: 3.3.20.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 631
Natureza da Despesa: 3.3.20.93.00.01 RESTITUICAO DE TRANSF.E CONV.RECEB.UN02339
Contrapartida: 0000

Credor: 04005 SECRETARIA DO TRAB, CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Endereço: Cidade:
C.N.P.J./C.P.F: 87.958.633/0001-95 Bairro:
Banco: 0000 Fone:

Agência:

Impressão - Banrisul [1354295504203]

Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
	1		425,96

Page 1 of 1

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GA CÓDIGO DE BARRAS-RS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.

AGENCIA : 0137
CORRENTISTA: FEAS PEAS ANT
DATA PGTO : 30/11/2012
DATA DÉBITO: 30/11/2012
EQPTO : 9998
BANCO : 041
CONTA: 04.164074.0-3
HORA: 15:12:36
NSU: 00171150053/238036

GUIA NRO : 52312006832152
CÓD. RECEITA: 547
DATA VÁLIDA P/PAGAMENTO: 30/11/2012
VALOR TOTAL : RS 529,91

CÓDIGO DE BARRAS:
89840000005299100952335121054752312006832152

AUTENTICAÇÃO:
04101379998001711500533011201200000052991

DECRETO ESTADUAL NRO. 38.694 DE 09 DE JULHO DE 1998

*** GUARDE ESTE COMPROVANTE POR 5 ANOS ***

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

de ...
"liquidação".

Empenho	Liquidação	Assinatura
Empenho-se	Pague-se	Nome:

ihoko Nakashima Mota
Tesoureira



CAÇAPAVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
 Rua: Benjamin Constant, 686 - Fone: (55) 3281-2463/1211
 C.N.P.J.: 88.142.302/0001-45

Número: 011402/2012 **Data:** 29.11.12
Solicitação: 409
Modalidade Compra: Dispensada por Limite
Licitação:
Especie de Empenho: Ordinário
Categ. de Empenho: Comum **Venc.:** 29.11.12

Secretaria: 11 SECRET. DE MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 1122 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 082440045.2.152 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - PEAS/EMANCIPAR
Sub-Elemento: 3.3.20.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 631
Natureza da Despesa: 3.3.20.93.00.01 RESTITUICAO DE TRANSF.E CONV.RECEB.UN02339
Contrapartida: 0000

Credor: 04005 SECRETARIA DO TRAB, CIDADANIA E ASSIST SOCIAL
Cidade:
Endereço:
Bairro:
C.N.P.J./C.P.F.: 87.958.633/0001-95 **Fone:**
Banco: 0000
Conta Corrente: **Agência:**

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
Restituicao por superavit, ref ao Convenio PEAS 1583/09-Secr Estadual do trabalho e do Desenvolvimento Social, guia de devolucao cod 547		1	425,960	425,96
Pagto de juros corrigidos monetariamente pela poupanca a partir de 22/11/2009, guia de devolucao cod 0423 C/C 041 640740-3 BANRI		1	103,950	103,95

VERBA ESPECIAL
 RCO _____

5556

o que o material/serviço foi fornecido/prestado _____ **Total:** 529,91
 Responsável _____

por Extensão:
 centos e vinte e nove reais e noventa e um centavos.....
 de Entrega: Restituicao

OBRIGADO

INSS
 IRRF
 ISS

Controle Orçamentário da Verba Empenhada

Ordem	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
12	011402/2012	530,00	529,91	0,09

Esta correspondente à presente Nota de Empenho está em conformidade com as disposições legais e conforme para a liquidação".

Recebemos da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Empenho _____ Liquidação _____
 Empenho-se _____ Pague-se _____
 Ordenador da Despesa _____ Secretário da fazenda _____

Caçapava do Sul _____ de _____ de _____
 Nome: _____
 Nº do documento: _____ Assinatura: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO

89840000005-0 29910095233-1 51210547523-3 12006832152-0

3. NOME DO CONTRIBUINTE PM DE CAÇAPAVA DO SUL					2. GUIA Nº 52312006832152	
5. ENDEREÇO					4. REFERÊNCIA 000000000001583	
8. CEP/MUNICÍPIO/UF 00000-000 -			9. TEL/MUNIC		7. VENCIMENTO 30/11/2012	
10. EXERCÍCIO			11. REGISTRO		16. CHASSI	
12. PLACA			13. ANO/FAB		18. Cód 0547	
14. TIPO			15. FAIXA		VALOR 425,96	
17. OBSERVAÇÕES CONVÊNIO PEAS 1583-09 (SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL)					19. Cód 0423	
VÁLIDA PARA PAGAMENTO APENAS NO BANRISUL					20. Cód	
					21. Cód	
					22. Cód	
23. USO DA REPARTIÇÃO PAGAMENTO ATÉ 30/11/2012			24. RESERVADO		25. ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DIVERSOS	
QUITAÇÃO MECÂNICA					26. Cód	
					28. Total CONTRIBUINTE	
					529,91	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO

CNPJ
88.142.302/0001-45

GUIA Nº
52312006832152

NOME DO CONTRIBUINTE PM DE CAÇAPAVA DO SUL			ENDEREÇO		
EXERC	REGISTRO	PLACA	TEL/MUNIC	COD	VALOR
				0547	425,96
Documento válido para pagamento apenas no BANRISUL até 30/11/2012			ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DIVERSOS		TOTAL
					529,91

89840000005-0 29910095233-1 51210547523-3 12006832152-0



QUITAÇÃO MECÂNICA

BANCO

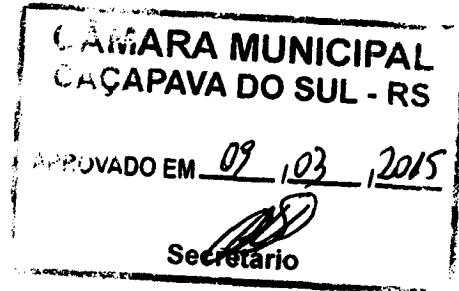


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 3824 /2015
ORIGEM: PODER EXECUTIVO

PARECER JURÍDICO



Vem para parecer desta Assessoria Jurídica (art. 78, I do Regimento Interno), o Projeto de Lei acima numerado de iniciativa do Poder Executivo, que solicita autorização da Câmara Municipal de Vereadores para, através de Lei, proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 305.265,00** (Trezentos e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais), nas funções programáticas da Secretaria de Município da Saúde e da Assistência Social.

Informa o Projeto que o valor de R\$ 303.820,00 – refere-se ao Recurso 4590- CAPS da Secretaria de Município da Saúde, descrito no art. 1º, letra a) e, de Recurso Livre- 0001, no valor de R\$ 1.445,00 da Secretaria de Município da Assistência Social, descrito no art. 1º, letra b) do Projeto.

Esclarece o Projeto, que servirão de recursos para a cobertura dos referidos créditos, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 303.820,00 – Recurso 4590 – CAPS, § 3º art. 43 da Lei 4320/64 e R\$ 1.445,00 no recurso OO1 – Livre, na função programática descrito no inc. II do art. 2º do Projeto, da Secretaria de Município da Assistência Social.

Afirma que o Projeto de Lei visa apenas adequar o Orçamento para a cobertura das despesas das referidas Secretarias.

A legislação referente a matéria consta da Constituição Federal, art. 30, inc. I, onde dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e o seu art. 167, incs. V e VI estabelece que é vedada a abertura de Crédito Suplementar ou Especial sem prévia autorização legislativa e proíbe a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

O art. 8, inc. I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao município, no exercício de sua autonomia, estabelecer suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local e o seu art.36, inc. XII preceitua que compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais e deliberar sobre os créditos extraordinários abertos pelo Executivo, exigência esta prevista também nos artigos 40 e seguintes da Lei da Despesa Pública (Lei Federal nº 4320/64).



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

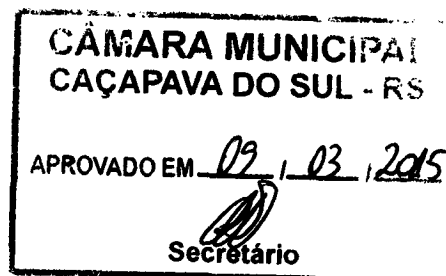
Assim, percebe-se que o Projeto está em acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo do vício da ilegalidade e da inconstitucionalidade.

Portanto, deve prosseguir nos trâmites regimentais, com posterior apreciação do Plenário.

É o parecer, s.m.j.

Caçapava do Sul, 05 de março de 2015


Bel. Luiz Pinto Torres
Assessor Jurídico





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei de Origem Executiva Nº 3824/2015

Autor: Poder Executivo

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$305.265,00, e dá outras providências".

Parecer CCJ

Presidente	Antônio Tolfo – Bingo	PP	X		
Relator	Peter Linhares	SDD	X		
Membro	Marquinho Vivian	PMDB	X		

Sala das Sessões, 09 de março de 2015

